

1
2 **ATA DA SESSÃO EXTRORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA**
3 **ESCOLA POLITÉCNICA DO DIA 19 DE MAIO DE 2021.**
4

5 Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte um, com início às catorze horas e
6 trinta e oito minutos, em ambiente virtual via videoconferência, através da plataforma
7 ZOOM, ID da reunião: 937 7360 0072 e Portal Youtube <https://youtu.be/9btchDDSNQ>
8 em observação às medidas preventivas adotadas contra a pandemia do COVID-19,
9 reuniram-se os membros da Congregação da Escola Politécnica da Universidade Federal
10 do Rio de Janeiro. A sessão extraordinária foi presidida pela Diretora da Escola
11 Politécnica, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado e foi transmitida, ao vivo, pelo
12 Youtube, através do canal oficial da Escola Politécnica. Foram registradas as presenças
13 dos seguintes membros: Vinícius Carvalho Cardoso, Edilberto Strauss, Márcio Nogueira
14 de Souza, Marta Cecilia Tapia, Maria Alice Ferruccio da Rocha. Departamento de
15 Engenharia Naval e Oceânica: Marcelo Igor Lourenço de Souza. Departamento de
16 Construção Civil: Assed Naked Haddad; Departamento de Recursos Hídricos e Meio
17 Ambiente: Heloísa Teixeira Firmo; Departamento de Engenharia de Transportes: Giovani
18 Manso Ávila; Departamento de Engenharia de Estruturas: Ricardo Valeriano Alves.
19 Departamento de Expressão Gráfica: Júlio César Boscher Torres; Departamento de
20 Engenharia Industrial: Amarildo da Cruz Fernandes; Departamento de Engenharia
21 Metalúrgica e de Materiais: Leonardo Sales Araújo; Departamento de Engenharia
22 Mecânica: Marcelo José Colaço; Departamento de Engenharia Nuclear: Alessandro da
23 Cruz Gonçalves. Departamento de Engenharia Elétrica: Marcos Vicente de Brito
24 Moreira. Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação: Sérgio Lima Neto.
25 Representantes dos Professores Titulares: Floriano Carlos Martins Pires Júnior (DENO).
26 Representantes dos Discentes: 1ª Cadeira- Thiago Lima Garcia de Souza; 2ª Cadeira-
27 Thaís de Almeida Pessôa; 3ª Cadeira - Camile Paiva Gonçalves; 4ª Cadeira- Galo
28 Francisco Einstein; 5ª Cadeira - Alessandra da Silva Figueiredo e Jonatha Gomes; 7ª
29 Cadeira- Jean-Philippe de Oliveira Janod. **Item 1.** Comunicação. A conselheira Pedido
30 da Thaís de Almeida Pessôa, representante discente, de suspensão da Congregação em
31 razão das manifestações na data de hoje pelo Dia Nacional de Luta em Defesa da
32 Educação. A Presidente esclareceu que não existe nenhuma orientação do CONSUNI ou
33 Reitoria da UFRJ para suspensão das atividades em razão do dia de luta e, portanto, essa
34 sessão está mantida. **Item 2.** Expediente. Não houve. **Item 3. Revisão do Art.99 do**
35 **Regimento (atendimento das exigências da Comissão de Legislação e Normas do**
36 **CONSUNI).** **Relator:** Prof. Assed Naked Haddad. Trata-se da Revisão do Art.99 do
37 Regimento da Escola Politécnica, em atendimento às exigências da Comissão de
38 Legislação e Normas do CONSUNI. Documentos foram enviados previamente aos
39 conselheiros. Em síntese às exigências versão sobre o fato de a proposta não contemplar
40 a representação da comunidade externa prevista no Inciso XII do Art. 29 do Estatuto, e
41 ainda além disso, deve ser estabelecida a forma de escolha dessa representação. Outro
42 ponto relevante é que considerando que a alteração aprovada pela Resolução CONSUNI
43 nº 15/2019, teve como um dos argumentos solucionar a questão do quórum, a Comissão
44 de Legislação e Normas entende que esse parágrafo deve ser reanalizado pela Escola. O
45 relator passou a leitura do parecer da Comissão Permanente de Legislação da
46 Congregação, que em resumo estabeleceu que: “Percebemos esta falta e pretendemos
47 corrigir esse ponto adicionando um assento para a FIRJAN, considerando um
48 representante titular e um suplente, escolhido pela própria FIRJAN, de forma autônoma,
49 entre os membros de seus Conselhos Empresariais. Essa escolha se baseia na relação
50 próxima que a Engenharia, de forma geral, mantém com o processo de desenvolvimento
51 do país”. Sobre a representação discente e técnico administrativo: “nossa proposta
52 deverá manter apenas 02 representantes de técnicos administrativos, acrescentando uma
53 representação de pós-graduação e chegando a 4 vagas para representantes discentes da

54 graduação na configuração da Congregação de hoje”. “A maioria dos assuntos que se
55 tratam na Congregação são assuntos referentes aos cursos de graduação. Os assuntos
56 administrativos são tratados no Conselho Departamental, onde a representação dos TAE
57 e discentes é igual”. Sobre o quórum: “Entendemos a preocupação e acreditamos que
58 podemos rever este ponto, definindo que: A Congregação somente se iniciará, em
59 primeira ou segunda convocação, e deliberará, com a presença da maioria absoluta de
60 seus membros”. Após diversas considerações, em regime de votação, a proposta da
61 Comissão foi aprovada por unanimidade, sendo apurados 25 votos favoráveis. A
62 conselheira Thaís de Almeida Pessôa, ocupante da 2ª Cadeira de representante discente,
63 propôs a votação do seguinte destaque: “devido a redução das cadeiras que o
64 representante da FIRJAN seja um ex-aluno da Escola Politécnica da UFRJ pois terá a
65 visão estudantil”. Após várias ponderações, em regime de votação, foram apurados 08
66 votos favoráveis e 17 votos desfavoráveis ao destaque. **Item 4. Programa de Estágio -**
Resolução da Congregação. Relatora: Prof^a. Cláudia do Rosário Vaz Morgado. O
67 Documento foi enviado previamente aos conselheiros. Após alguns esclarecimentos, em
68 regime de votação, a Resolução referente ao Programa de Estágio aprovado por
69 unanimidade. Após a votação os representantes discentes passaram a se manifestar com
70 destaque referentes a alguns artigos. Após diversas colocações e esclarecimentos, em
71 regime de votação, foi aprovado por unanimidade as alterações nos seguintes artigos que
72 passando a ter a seguinte redação: “**Art. 7º** - O estágio poderá ser realizado no ambiente
73 interno da UFRJ. PARÁGRAFO ÚNICO: Para o estágio em ambiente interno, o aluno
74 deverá apresentar a comprovação de que a atividade de estágio está relacionada a um
75 projeto de engenharia de prestação de serviços, pesquisa ou desenvolvimento e inovação,
76 oficialmente aprovado em instâncias da UFRJ”. “**Art. 9º** - O Termo de Compromisso de
77 Estágio (TCE) deverá ser acompanhado de um Plano de Atividades do Estágio e um Plano
78 de Estudo, acordado entre a Comissão de Estágio do Curso, o aluno e a parte concedente,
79 sendo este compatível com as atividades acadêmicas do discente. PARÁGRAFO ÚNICO:
80 O responsável pelo estágio na parte concedente deverá ser um profissional da área afim
81 ao conhecimento desenvolvido no curso do aluno, devidamente identificado por seu
82 diploma de graduação ou pós-graduação, ou número de registro no respectivo Conselho
83 Profissional”. “**Art. 10º** - O Termo de Compromisso de Estágio terá a duração máxima
84 de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, consecutivos, até o limite
85 de 02 (dois) anos, mediante a aprovação de aditivos ao Termo de Compromisso de
86 Estágio, que estarão sujeitos às mesmas regras e procedimentos do Termo de
87 Compromisso inicial. PARÁGRAFO ÚNICO: A renovação do Termo de Compromisso de
88 Estágio está condicionada à análise do Relatório de Atividade Semestral, ao desempenho
89 acadêmico (CRA), ao cumprimento do Plano de Estudo acordado, e aos possíveis fatos
90 exteriores ao estágio que possam ter interferido em suas atividades acadêmicas, a serem
91 avaliadas pela Comissão de Estágio do Curso e pelo Conselho de Coordenação de
92 Estágio”. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e oito
93 minutos. Para constar a presente ata foi lavrada e segue assinado por mim, Valéria de
94 Oliveira Alves Vieira, secretaria da Egrégia Congregação e pela Presidente da sessão e
95 Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora
96 Cláudia do Rosário Vaz Morgado. *****